



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº. 208, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **REMI FACCHI**, matrícula 019, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2016, período entre 01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 16 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao quinto dia do mês de novembro de 2018.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda